



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **C&A MODAS S.A.** ("Companhia"), comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data aprovou a proposta de declaração de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TLP (Taxa de Longo Prazo), calculada até a data base de 31 de dezembro de 2019, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados, quando ratificados pela Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2019, no montante bruto de R\$ 78.133.151,81 (setenta e oito milhões, cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,253477379 por ação, considerando a quantidade de 308.245.068 ações ordinárias.

Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião os detentores de ações da Companhia na data-base de 30 de dezembro de 2019. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex juros sobre capital próprio" em 02 de janeiro de 2020, inclusive.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado no exercício social de 2020 em data a ser definida na Assembleia Geral Ordinária e devidamente comunicada ao mercado. Não será devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento.

Serão retidos 15% de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que sejam isentos ou imunes. Tais acionistas deverão comprovar tal condição até o dia 03 de janeiro de 2020 por meio de carta de isenção, que deverá ser enviada primeiramente para o endereço eletrônico – dac.escrituracao@bradesco.com.br – e, em seguida, a via original deverá ser enviada para o endereço do Banco Bradesco S/A – Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco/SP – CEP: 06029-900 – Prédio Amarelo – Departamento de Ações e custódia – Escrituração de Ativos.

Barueri, 23 de dezembro de 2019.

Milton Lucato Filho

Diretor Vice-Presidente Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Publicly Listed Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

C&A MODAS S.A. ("Company"), informs to its Shareholders that the Board of Directors, at the meeting held today, approved the proposition of declaration of interest on equity payment, according to the Brazilian law, for the accounting year ending in December 31, 2019.

The interest on equity in the gross amount of R\$ 78,133,151.81 (seventy-eight million, one hundred thirty-three thousand, one hundred fifty-one reais and eighty-one cents), corresponding to R\$ 0.253477379 per share, considering the amount of 308,245,068 common shares, will be imputable to the mandatory dividends related to the 2019 accounting year, when ratified by the Ordinary General Meeting.

The Shareholders of the Company on the date of December 30, 2019, shall be entitled to the interest on equity approved in this meeting. The Company's shares shall be negotiated "ex interest on shareholders equity" as of January 02, 2020, inclusive.

The interest on equity payment will occur on the accounting year of 2020, with the date to be defined in the Ordinary General Meeting and duly communicated to the market. No monetary update or remuneration corresponding shall be made between the present date and the date of the actual payment.

The gross amounts declared above are subject to the withholding income tax ("IRRF"), at a rate of 15% (fifteen percent), and the net amounts of taxes must be paid to shareholders, except for shareholders who are proven to be exempt or immune, according to the legislation in force. Resident shareholders or shareholders domiciled in a country that does not tax the income or that has taxes at a maximum rate of less than 20% (twenty percent), referred to in article 24 of Law 9,430/96, shall be subject to the IRRF at the rate of 25% (twenty five percent).

The shareholders mentioned in the exceptions above shall prove such condition until January 03, 2020 by means of a letter of exemption, which shall be sent primarily to the e-mail address – dac.escrituracao@bradesco.com.br – and, subsequently, the original copy shall be sent to the Banco Bradesco S/A address – Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco/SP – CEP: 06029-900 – Prédio Amarelo – Departamento de Ações e custódia – Escrituração de Ativos.

Barueri, December 23, 2019.

Milton Lucato Filho

Administrative, Financial and Investor Relations Officer